Resolução CMAS nº 15, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da reabertura do sistema PMASweb para remanejamento de recursos reprogramados oriundos do saldo remanescente do exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba/SP – CMAS,** no uso de suas atribuições, em *reunião extraordinária realizada em 22 de abril de 2026, registrada em Ata de nº 465*, **considerando:**

A Resolução CMAS nº 6, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) no sistema PMASweb,

RESOLVE:

Aprovar a reabertura do sistema PMASweb, disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) para preenchimento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), para remanejamento de recursos reprogramados oriundos do saldo remanescente do exercício de 2025, conforme apresentado na referida reunião. A medida visa possibilitar ajustes técnicos na alocação dos recursos a serem reprogramados entre as proteções básica e especial, especificamente no que tange ao reequilíbrio entre rede direta e indireta, uma vez que tal adequação é imperativa para assegurar a regularidade na execução dos contratos das Organizações da Sociedade Civil e a manutenção da continuidade das ofertas socioassistenciais conforme seus períodos de vigência.

Indaiatuba, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 22/04/2026 15:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social